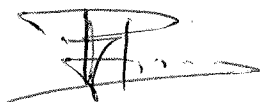


Despacho nº 77/SPr/2012

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Beja e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, **delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª. Doutora Maria Fernanda Pestana**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.723 – Enfermagem**, requeridas por **Rui Paulo Ramalho Inês**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de Novembro de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)